

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

APLP

25 de março de 2010

BOLETIM DE INFORMAÇÕES GERAIS No.: HQ/FO-10-32

DISTRIBUIÇÃO: TODO O PESSOAL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE FURTO, EXTRAVIO OU FALTAS GRAVES

Todos os que trabalham para a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) – independentemente de posto, tipo de contrato ou duração da nomeação, inclusive estagiários e voluntários – têm a responsabilidade de notificar possíveis faltas graves, fraudes, furtos, extravios ou malversação de recursos, ou qualquer outra atividade que possa prejudicar a imagem ou a credibilidade dessa Organização.

A notificação de tais incidentes ajuda a assegurar que possam ser tomadas medidas apropriadas para recuperar itens extraviados, salvaguardar os recursos, responsabilizar as pessoas pelos seus atos e consolidar os controles internos para reduzir riscos futuros. Como tal, é importante que você notifique qualquer extravio ou furto e informe sua preocupação quando houver suspeita de comportamento impróprio, mesmo em casos em que você tiver informação em primeira mão ou conhecimento integral dos fatos.

Você deve notificar sem demora todos os incidentes dessa natureza diretamente ao Escritório de Ética da OPAS (ETH), que atua como Secretariado do [Comitê Permanente para a Proteção do Patrimônio e Prevenção de Prejuízos \(APLP\)](#). Estes incidentes incluem o seguinte, mas não são limitados a estes:

- Furto ou extravio de caixa pequeno;
- Irregularidades de atividades bancárias, incluindo falsificação, furto ou extravio de cheques;
- Fraude de seguro médico;
- Malversação de cartões de viagem ou de compras;
- Furto ou extravio de equipamentos de escritório, computadores, telefones celulares, aparelhos Blackberry, veículos e materiais;
- Uso indevido de informação e propriedade intelectual da OPAS, como nome, logotipo ou produtos do trabalho da OPAS;
- Abuso do cargo para benefício pessoal;
- Irregularidades em compras ou contratação;
- Furto ou venda indevida de publicações, inclusive livros de texto do PALTEX;
- Furto ou extravio de vacinas e outras provisões farmacêuticas;
- Suspeita de violações do Código de Princípios Éticos e de Conduta da OPAS.

Você não tem a obrigação de informar o seu supervisor antes de contactar o ETH. Toda informação apresentada ao ETH, assim como a sua identidade, será mantida em sigilo na medida do possível. Dependendo das circunstâncias, o ETH precisará notificar outro escritório ou um gerente em particular sobre a notificação de um problema, mas a sua identidade será protegida de acordo a necessidade.

Ao informar de boa fé, você estará protegido contra represálias conforme o [Código de Princípios Éticos e de Conduta da OPAS](#) e a [Política para Proteger Contra Represálias por Notificar Ato Ilícito ou Cooperar em Investigação ou Auditoria](#). Segundo essas políticas, atos de represália são expressamente proibidos e medidas disciplinares, incluindo rescisão da nomeação, podem ser tomadas contra qualquer pessoa que retaliar contra alguém que notifica suspeita de furto, extravio ou faltas graves.

Você não deve dirigir-se às autoridades locais sem prévia autorização do Escritório do Assessor Jurídico (LEG).

Como notificar suspeita de furto, extravio ou faltas graves

Há várias maneiras de notificar uma suspeita de furto, extravio ou faltas graves ao Escritório de Ética:

Por telefone: 1-202-974-3929 ou 1-202-974-3270

Por correio eletrônico: macmillp@paho.org; chavarrrs@paho.org; ethics@paho.org.

Através da Central para assuntos de ética: se preferir, você pode permanecer anônimo ao usar o serviço da Central para assuntos de ética, acessando o site www.globalcompliance.com ou www.pahoethics.org ou por telefone de ligação gratuita, 1-888-448-4715.

Pessoalmente: Escritório 604 na sede da OPAS

Por correio: Escritório de Ética
Pan American Health Organization
525 23rd St. N.W.
Washington, D.C., 20037-2895
USA